



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 377, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria que designou a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Convênios.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.015534/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 19/01/2026, a Portaria nº 1608/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 24/11/2025 que designou a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, Siape 2140110, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Convênios, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 377/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 23 de Abril de 2026.